



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI**

**PORTARIA Nº 708, de 30 de novembro de 2015.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor REGINALDO SILVA BELTRAMI, para ministrar aula de matemática no Curso Técnico em Informática nos Polos EAD, conforme dias e municípios abaixo relacionados:

<b>DATA</b>	<b>POLO - MUNICÍPIO</b>
15 e 16/12/2015	Truaru da Cabeceira – Boa Vista/RR
	Cantá-RR

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 30 de novembro de 2015.

  
**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*